



PARECER

Comissão Permanente de: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 078/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido projeto visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 500.484,00 (quinhentos mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), com base em recurso vinculado, conforme nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64 e em consonância com a instrução normativa nº 13/TCERO-2004. Os recursos tem origem de transferência de convênios da União, por meio do contrato de repasse nº 915045/2021/MDR/CAIXA, firmando com o ministério do desenvolvimento Regional (MDR), e serão destinados a execução de obras de pavimentação em estradas vicinais do município garantindo o fiel cumprimento as metas físicas pactuadas junto ao órgão repassador e assegurando benefícios diretos à população, sobre tudo áreas rurais.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 25 de junho de 2025.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO